

PORTARIA Nº 080/2023

Publicada no DOE Nº 21987 em 27/03/2023

Categoria: Fiscalização Ambiental

Função de Fiscal e Gestor do Contrato IMA 016/2019 – Rezende tecnologia da Informação Ltda

PORTARIA Nº 080/2023

A Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina - IMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

DESIGNAR servidores para a função de Fiscal e Gestor do Contrato IMA 016/2019 com a empresa REZENDE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, em consonância a orientação da IN SEA Nº 11/2019, que exige fiscalização e acompanhamento da execução do contrato. As atribuições pertinentes serão designadas aos seguintes servidores:

Fiscal:

ANDERSON RICARDO STAUB – Mat. 962392-2-01

Fiscal Suplente:

DJONI ANTÔNIO DA SILVA – Mat. 386535-5-01

Gestor:

JÚLIO CÉSAR B. COELHO – Mat. 645999-4-01

Gestor Suplente:

FILLIPE DOUGLAS MAIA – Mat. 617425-6-01

SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES

Presidente do IMA